

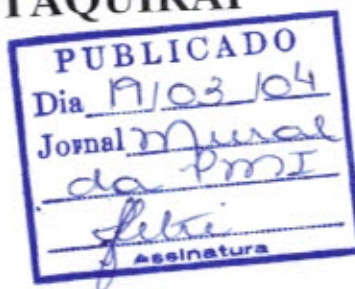


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1.088/2004

Abre Crédito Especial,
dando outras providências



EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 347/2004, de 19 de março de 2003, fica criado elemento de Despesas no Orçamento corrente em vigor, na função orçamentária do **Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS**, e abre Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme segue:

02.03 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0203.2.018 - Investimento Social com recursos do FIS	R\$	240.000,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	R\$	240.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	240.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento da **Prefeitura Municipal**, conforme segue:

07.01 - Gabinete do Gerente de Obras e Serv. Urbanos

15.451.0501.2.024 - Admin. e Operacion. da Gerência de Obras Serv.Urba	R\$	90.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
15.451.0501.1.010 - Dren.Pavim.Vias Públ.da Cid. e Constr.Ref.Estr.Vic	R\$	110.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	240.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 19 de março de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal